

DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 010/2019

Outorga o Diploma de “Mérito Legislativo “Januarense” a Sr^a. Maria Aparecida Gonçalves (proposição ver. Weber Oliveira).

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, estado de Minas Gerais, nos termos do art. 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 90, inciso V, alínea ‘f’, do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º - Fica outorgado a **Sr. Maria Aparecida Gonçalves**, o Diploma de Mérito Legislativo Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Januária.

Art. 2.º - A entrega do Diploma que se refere no art. 1.º deste Decreto Legislativo, será feita em sessão Solene.

Art. 3.º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 04 de dezembro de 2019.

FABRICIO LEITE BATISTA
Ver. Fabricio Promoções / PRÓS
Presidente

LUIZ CARLOS LOPES DE JESUS
Ver. Luiz Piqui / PRÓS
1º Secretário